



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 487 de 29 de setembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

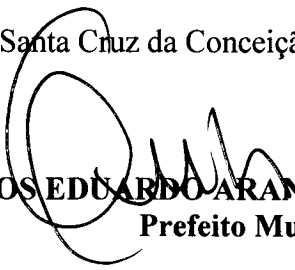
RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica **REVOGADO**, o período de gozo de férias, da servidora Sra. **MAGALI APARECIDA PERIN**, concedido pela Portaria/RH nº 439 de 12 de agosto de 2025 do período de 29 de setembro de 2025 a 06 de outubro de 2025, 08 (oito) dias, a ser gozada em período oportuno.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 29 de setembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Ana Paula Tessari Ferreira
Dir. do Depto de Administração